

## TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7/2019

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente competição é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva bimensal e lavagem semestral de aparelhos condicionadores de ar, cuja listagem está disposta no ITEM 3 deste termo, com base no Regulamento de Aquisição de Bens e Serviços nº 1/2017 da Academia Brasileira de Ciências.

A manutenção preventiva é feita sem reposição de peças e atendimento em dias úteis num prazo máximo de 24 horas.

### 2. APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado conforme modelo constante do ANEXO I.

A proponente deverá apresentar, ainda, a seguinte documentação:

a) relativa à regularidade jurídica, conforme o caso:

I - cédula de identidade;

II - registro comercial, no caso de empresa individual;

III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

IV - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

b) relativa à regularidade fiscal, conforme o caso, consistirá em:

I - prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do responsável legal e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da empresa;

II - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.



V – certidão comprobatória de regularidade junto à Justiça do Trabalho – TRT (e não Ministério do Trabalho).

A proposta e a documentação acima referidas deverão ser entregues em dois envelopes distintos e lacrados, um contendo a oferta de preço e o outro a documentação solicitada, na sede da Academia Brasileira de Ciências, aos cuidados de Fernando Verissimo, até o dia ~~28 de~~ **janeiro** 10 de fevereiro de 2020, às 10h, à R. Anfilóbio de Carvalho, 29, 3º andar, Rio de Janeiro, CEP 20030-060.

Ambos os envelopes devem ser identificados externamente, se contém a proposta ou a documentação; devem referenciar o TR 7/2019 e devem ser encaminhadas aos cuidados do Fernando Verissimo, evitando assim que sejam confundidos ou violados antecipadamente

As propostas poderão ser encaminhadas por correio, assumindo a proponente o ônus quanto a extravio, não entrega ou qualquer outra circunstância que impeça o recebimento, na data e hora aprazadas, de sua oferta.

Uma vez analisada a regularidade jurídica e fiscal das proponentes, as propostas serão livremente avaliadas pela Academia Brasileira de Ciências e será escolhida a empresa que apresentar o menor preço total.

### **3. ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**

#### **3.1. Aparelhos instalados na Anfilóbio de Carvalho nº 29-3º andar (23)**

Sala TWAS – 1 aparelho Split de 12.300 BTU

Sala Recursos Humanos – 1 aparelho Split 12.000 BTU

Antessala da Secretaria – 1 aparelho Split de 9.000 BTU

Secretaria – 1 aparelho Split de 36.000 BTU

Presidência – 1 aparelho Split de 18.000 BTU

Sala da Diretoria – 1 aparelho Split de 48.000 BTU

Copa – 1 aparelho de janela de 30.000 BTU

Sala da mesa redonda – 1 aparelho de janela de 10.500 BTU

Sala da comunicação – 1 aparelho Split de 12.000 BTU e 1 aparelho Split de 9.000 BTU

Sala de Estar – 1 aparelho Split de 36.000 BTU

Sala da informática – 1 aparelho Split de 18.000 BTU e 2 aparelhos Split de 12.000 BTU

Sala Vitor/Pedro – 1 aparelho Split de 18.000 BTU

Sala Gabriella – 1 aparelho de janela de 18.000 BTU

Sala Marcos – 1 aparelho Split de 12.000 BTU

Sala Fernando – 1 aparelho Split de 12.000 BTU

Financeiro – 2 aparelhos Split de 12.000 BTU

Auditório – 3 aparelhos Split de 58.000 BTU

#### **3.2. Aparelhos instalados na Araújo Porto Alegre nº 64 – 5º andar (5)**

Sala 1 – 1 aparelho de janela de 12.000 BTU

Sala 2 – 1 aparelho de janela de 7.500 BTU

Sala 3 – 1 aparelho Split de 9.000 BTU

Sala 4 – 1 aparelho Split de 12.000 BTU

Sala 5 – 1 aparelho de janela de 18.000 BTU



Esta competição reger-se-á por este Termo, sendo aplicável, subsidiariamente, o Regulamento de Aquisição de Bens e Serviços da ABC nº 1/2017, disponível no site da ABC, no endereço <http://www.abc.org.br/fornecedores/>.

A ABC poderá valer-se, se conveniente e oportuno, de princípios gerais do Direito, na solução de dúvidas e conflitos que porventura surjam no decorrer deste.

#### **4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 4.1. A manutenção preventiva deverá ser realizada bimensalmente e a lavagem semestralmente nos meses de março e setembro, tendo por objetivo prevenir a ocorrência de quebras ou defeitos dos equipamentos;
- 4.2. O atendimento deverá ser realizado em dias úteis num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir do chamado pela ABC, que será feito por e-mail ou telefone, conforme conveniência da contratante;
- 4.3. Quaisquer despesas extraordinárias que venham a incidir sobre os serviços, no decorrer da vigência do contrato, só serão realizadas se previamente aprovadas pela ABC, incluindo manutenção corretiva, fornecimento de peças de reposição, entre outros;  
Em caso de defeito do equipamento, e não podendo ser consertado no local, o deslocamento, o transporte e a responsabilidade pelo mesmo ficarão a cargo da contratada, devendo ser restituído, devidamente consertado, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da substituição do equipamento por outro com as mesmas características ou superior, de modo a garantir a continuidade dos serviços.
- 4.3.1. No caso da retirada para lavagem semestral, o transporte dos equipamentos e a responsabilidade pelos mesmos ficarão a cargo da contratada.

#### **5. PRAZO CONTRATUAL**

A validade do contrato a ser firmado será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante celebração de aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses.

#### **6. VISTORIA NOS APARELHOS**

A fim de subsidiar os orçamentos, a vistoria facultativa prévia nos aparelhos deverá ser agendada pelo telefone: 3907-8100 com a Secretaria da ABC.

#### **7. CONDIÇÕES E INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

As dúvidas relativas a essa competição poderão ser endereçadas à Comissão responsável, em até 3 (três) dias úteis antes da data limite de apresentação da documentação e propostas, somente por meio do e-mail [verissimo@abc.org.br](mailto:verissimo@abc.org.br).

Os esclarecimentos serão prestados a todas as interessadas que já tenham, até então, manifestado interesse em participar desta competição.

Caso não haja qualquer pedido de esclarecimento até o prazo acima assinalado, fica certo que todas as informações fornecidas pela ABC foram consideradas suficientes e precisas, capazes de permitir a elaboração e apresentação das propostas.

A empresa contratada deverá manter sigilo quanto ao objeto a ser contratado, bem como a respeito de dados, documentos, especificações técnicas e demais informações, não tornadas públicas pela ABC, de que venha a ter conhecimento em virtude desta contratação, bem como a respeito da execução e resultados obtidos nesta prestação de serviços, inclusive após o término do prazo de vigência do



contrato.

A realização da presente cotação de preços não gera direito, nem garante a contratação de qualquer empresa participante, ficando resguardado à Academia Brasileira de Ciências o direito de, a qualquer tempo, cancelar ou anular o procedimento e, se for o caso, de realizar uma nova concorrência.

Caso a vencedora da competição deixe de assinar o contrato para execução deste projeto, estará automaticamente impedida de contratar com a Academia pelo prazo de 24 meses, contados da data de divulgação do resultado deste certame.

## **8. GESTOR DO CONTRATO**

Caberá ao Gestor do Contrato, pela Academia Brasileira de Ciência, além do que esteja previsto na minuta de contrato anexa, o seguinte:

- a) comunicar, por escrito, à CONTRATADA quais pessoas poderão solicitar os orçamentos, solicitações e contratos dos serviços;
- b) comunicar, por escrito, quaisquer instruções ou procedimentos sobre os assuntos relacionados ao Contrato;
- c) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato em estrita observância com este Termo de Referência e com o contrato;
- d) notificar a CONTRATADA, por escrito, a respeito de quaisquer irregularidades e solicitar suas correções, ficando facultado à CONTRATADA apresentar suas justificativas, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis;
- e) notificar a CONTRATADA, por escrito, da aplicação de eventuais penalidades, nos termos do Contrato.

## **9. FATURAMENTO E PAGAMENTO**

Os serviços serão faturados da seguinte forma: bimensalmente, no valor de 1/6 (sexta parte) do total do contrato, acompanhados do relatório de serviços, e serão pagos em até 10 (dez) dias úteis após a apresentação dos documentos de cobrança e/ou nota fiscal, na Rua Anfilóbio de Carvalho, nº 29 – 3º andar – Centro, Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2019.

FERNANDO VERISSIMO



**ANEXO I**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

À Academia Brasileira de Ciências (ABC)

A/C Sr. Fernando Verissimo

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços para prestação de serviços de manutenção preventiva dos aparelhos de ar condicionado, incluindo todas as obrigações Trabalhistas e Fiscais, conforme especificação constante do Termo de Referência nº \_\_\_\_\_

- O valor total anual para os serviços é de R\$ \_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_)

Nos valores constantes de nossa proposta, estão inclusos, os encargos diretos e indiretos, impostos, taxas e contribuições.

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

Os dados da nossa empresa são:

- a) Razão Social: \_\_\_\_\_
- b) CNPJ (ME) nº: \_\_\_\_\_
- c) Inscrição Estadual nº: \_\_\_\_\_
- d) Endereço: \_\_\_\_\_
- e) Fone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_
- f) CEP: \_\_\_\_\_
- g) Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_
- h) E-mail: \_\_\_\_\_
- i) Banco: \_\_\_\_\_, Agência: \_\_\_\_\_, Conta-Corrente: \_\_\_\_\_

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo